



**INDICAÇÃO Nº 04/2026**

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** Indica à Secretaria Municipal de Educação o fim do descongelamento da Gratificação de Regência de Sala de Aula, a readequação do percentual para 10% do salário-base e a realização de levantamento de impacto financeiro.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente O **Vereador Professor Hermes**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, **indicar à Secretaria Municipal de Educação** que sejam adotadas as providências necessárias para promover o fim do descongelamento da Gratificação de Regência de Sala de Aula concedida aos professores da Rede Municipal de Educação, bem como a readequação da referida gratificação para o percentual de 10% (dez por cento) do salário-base dos profissionais do magistério. Indica, ainda, que sejam realizados levantamentos e estudos de impacto financeiro, com o objetivo de avaliar a viabilidade orçamentária e financeira da medida.

**JUSTIFICATIVA**

A Gratificação de Regência de Sala de Aula constitui um importante instrumento de valorização dos profissionais da educação, uma vez que reconhece o exercício direto da atividade docente e os desafios enfrentados diariamente em sala de aula. O fim do descongelamento e a readequação do percentual da gratificação representam medida de justiça funcional e valorização do magistério, contribuindo para a motivação, permanência e melhoria da qualidade do ensino na rede municipal.

Ressalta-se, ainda, que a realização de estudo de impacto financeiro é fundamental para assegurar o planejamento responsável e a adequação da proposta às normas orçamentárias vigentes.

Diante do exposto, conto com a atenção e a sensibilidade do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 03 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Hermes Pereira Junior - (PL)**  
Vereador da CMEO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMEO**, em 03/02/2026 às 08:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1334655** e o código verificador **B0E61275**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	04/02/2026 10:28
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	05/02/2026 08:37

**Referência:** [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1334655 v1